

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 062/2017/JUCEMAT

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Convênio no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAL E SUBSTITUTO do Convênio relacionado.

| CONVÊNIO CONVENIADA | FISCAL | SUBSTITUTO |
|--|---|---|
| 018/2017 Associação Comercial e Empresarial de Juína | Kenner Langner da Silva - Matricula 225793 | Alexsandro dos Santos Silva - Matricula 243431 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - 21 de Dezembro de 2017.

Gercimira Ramos Moreira Rezende

Presidente Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Original Assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 62c8044c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar